



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso II								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32001	Período/Série:	10º			Turma:	AMELIA		
Carga Horária:						Natureza:			
Teórica:	00	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Amelia Guimaraes Carvalho					Ano/Semestre:	2025-1		
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ameliagcarvalho@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução CONGRAD nº 158/2025 que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD .								

2. EMENTA

Estrutura da apresentação técnico-científica. Modelos de apresentação técnico-científica.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II são de extrema importância na formação do discente no curso de graduação em Engenharia Florestal. A disciplina proporciona aos discentes, capacitação para execução do seu projeto de pesquisa para conclusão de curso, envolvendo a montagem de seu experimento, formas de exposição dos resultados por meio da construção de gráficos, tabelas e outros, discussão dos resultados, conclusão, bem como o preparo e a apresentação de seu trabalho para uma banca examinadora.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relacionados à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir relatórios técnicos e monografia de acordo com as normas técnicas da ABNT e orientações específicas do Curso de Engenharia Florestal. Defender o Trabalho de Conclusão de Curso perante uma Banca Examinadora.

Objetivos Específicos:

Não consta no PPC vigente.

5. PROGRAMA

Apresentação dos modelos de apresentação de trabalhos técnicos científicos. Discussão sobre as normas para uma apresentação de sucesso. Apresentação individual de seminários pelos alunos.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
AMELIA	Sábado	08:00 às 9:40	LAMAD e online
Observações: * O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é acordado entre o orientador e cada estudante matriculado.			

6.2) Atendimento ao aluno

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	Definido e negociado entre estudante e orientador	Preferencialmente na Sala do Professor e online
Observações: -		

6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
-------------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------------	---	---------------------------------------

<input type="checkbox"/> Oficinas	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro
Observações: -					

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, serão disponibilizados via e-mail.

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
O desenvolvimento das atividades propostas será de responsabilidade do discente. Cabe ao discente, sempre recorrer ao docente orientador e/ou ao técnico do laboratório, em caso de dúvidas, dificuldades na escrita do projeto; na formatação do trabalho e na montagem do projeto. Os recursos didáticos utilizados pelo docente no auxílio do discente serão: a demonstração prática das técnicas de redação científica, lousa branca, pincéis, computador e recursos audiovisuais como projetor multimídia. Para que o estudante tenha acesso ao repasse de arquivos, normas, de avisos e, que realize as atividades acadêmicas propostas, é necessário que ele tenha acesso ao e-mail do professor orientador.

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input checked="" type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
A estudante deve ter acesso aos aplicativos do Microsoft 365 disponibilizados pela UFU (ou acesso a sistema similar), para realização das atividades propostas, além do software Q						

6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	02/06 a 07/06	Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 2
2	09/06 a 14/06	Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 2
3	16/06 a 21/06	Diálogo sobre o tema do TCC2
4	23/06 a 28/06	Diálogo sobre o tema do TCC2
5	30/06 a 05/07	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
6	07/07 a 12/07	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
7	14/07 a 19/07	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
8	21/07 a 26/07	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
9	28/07 a 02/08	Estruturação do cronograma da pesquisa
10	04/08 a 09/08	Estruturação do cronograma da pesquisa
11	11/08 a 16/08	Estruturação das citações e referências bibliográficas da pesquisa
12	18/08 a 23/08	Estruturação dos resultados e discussões alcançados
13	25/08 a 30/08	Consolidação do final do TCC2
14	01/09 a 06/09	Revisão do TCC2 - preparação e ações para a defesa
15	08/09 a 13/09	Defesa do TCC2
16	15/09 a 20/09	Revisão do TCC2 e atendimento das considerações da banca
17	22/09 a 27/09	Submissão da versão final do TCC2 - repositório da UFU
18	29/09 a 04/10	Espaço destinado para outras atividades acadêmicas

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
A definir	Regular	Banca Examinadora	1B410	100
Soma:				100

7.2) Avaliações regulares e fora de época

- Avaliação Regular

O professor orientador atribuirá nota e frequência, após receber do aluno o material necessário que também deverá ser enviado à coordenação do curso.

- Avaliação fora de época

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e

com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 141, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

7.4) Divulgação dos resultados

Na leitura da ata de defesa pública, ao final da avaliação pela banca examinadora, é informada a nota final do Trabalho de Conclusão de Curso II.

7.5) Vista das avaliações

Caso o(a) estudante não esteja de acordo com a nota informada, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input checked="" type="checkbox"/> Outro
Presença nas reuniões agendadas. Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ABRAHAMSOHN, P. A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
FIGUEIREDO, L. C. A redação pelo parágrafo. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.
MEDEIROS, J. B. Redação científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

AZEVEDO, C. B. Metodologia científica: ao alcance de todos. Barueri, SP: Manole, 2009.
BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.
CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 4. ed Paulo: Papirus, 1994.
CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Pearson, 1996.
SANTOS, A. R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Dp&a, 2000.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Amélia Guimarães Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6452165** e o código CRC **9061C83B**.